COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS

PARECER nº 54/2024
Ao Projeto de Lei nº 028/2024
Relator: Vereador Silvian Hentz

I. DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de Projeto de autoria do Prefeito, que "cria os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências".

Em síntese, consiste o presente projeto na criação de diversos elementos no âmbito da legislação local, a fim de garantir o direito humano à alimentação adequada, por meio da integração de políticas públicas voltadas para a segurança alimentar e nutricional, os quais encontram-se dispostos no Sistema Nacional de Segurança Alimentar - SISAN, instituído pela Lei nº 11.346/2006.

No que cabe em especial a esta Comissão analisar – os aspectos financeiros da proposição, temos que a medida é necessária e pertinente, pois, com a instituição do Plano, possibilitará ao Município o acesso a diversos recursos federais, incluindo programas, como o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, que é uma iniciativa significativa que fomenta a agricultura familiar e garante o abastecimento de alimentos para populações em situação de vulnerabilidade. Dessa forma, evidente as vantagens e o interesse público envolvido.

II. DA CONCLUSÃO

Com base no exposto, esta Comissão manifesta voto favorável ao Projeto de Lei analisado.

Sala das Comissões, 01 de agosto de 2024.

Silvian Hentz
Presidente – Relator

Vereador Rennã Higor Fedrigo_____voto_____
Vice-Presidente

Vereador Mauro Cesar Michelon _____voto_____
Membro